



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 158 / 85

Rio Grande 09 de abril de 1985

Proc. n.º 44.733-44.764-44.787-
44.839 e 44.885.-

Exmo. Sr.

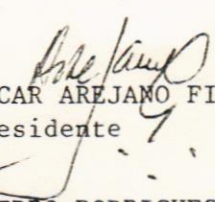
ABEL ABREU DOURADO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) processo(s) aprovado(s) por este Legislativo Municipal, em sessão realizada, ontem.

Apraz-nos, com o ensejo, renovar a V. Exa. os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.


Ver. Bel. OSCAR AREJANO FILHO
Presidente

ANEXO

Indicações e Requerimentos de autoria do Vereador PEDRO RODRIGUES MACHADO.-

cc. Processo

MLP/-

DS

EXPEDIENTE	/	/	19	ATA N.º
ACEITO EM			19	
APROVADO EM	08/04	19	85	1248
REJEITADO EM	/	/	19	
ARQUIVO (55)				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 44885
12 / 04 / 19 85

INDICAÇÃO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente:

INDICO ao, Executivo Municipal para que determine a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento remeter a este Poder Legislativo cópia do projeto original responsável pela urbanização do Bairro Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1985

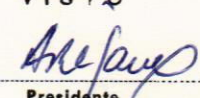

Vereador

Pedro Rodrigues Machado
P M D B

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa possibilitar a Câmara Municipal apreciar os termos em que foram realizadas as obras do Bairro Getúlio Vargas, bem como se as mesmas estão em concórdância com aquilo que teria ficado delineado inicialmente. Para reforçar nossa justificativa, basta lembrar denúncia recente levantada por moradores de que em certos locais a largura da rua está muito aquém dos parâmetros normais, mal permitindo a passagem de dois veículos, quando as calçadas, se sabe, cada uma chega a medir mais de três metros, ficando sob a responsabilidade dos moradores a sua pavimentação, nos seus respectivos passeios, o que é por demais injusto.

Form. 2-A
1.000 - 10/83

VISTO

Presidente

Of. 158/85